

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

EDITAL 08 – DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O MUNICÍPIO E A CÂMARA DE BONFINÓPOLIS, através das respectivas Comissões Especial de Concurso Público - CECP, tornam público os julgamentos de recursos contra o gabarito preliminar, da seguinte forma:

| | |
|--------------------|---|
| Inscrição /cargo | 160624 - Agente Educacional |
| Questão | 01 - Língua Portuguesa |
| Síntese do recurso | A Recorrente alega que o gabarito “A” da questão 01, referente ao texto “ O crime de Brumadinho ” de Ana Dubeux, está errado e que a resposta correta é a alternativa “D.” |

JULGAMENTO

Vamos à análise de alguns aspectos do texto. Os textos têm uma tipologia predominante, um gênero, entre outras características. Esse texto, é um “artigo de opinião,” sendo assim, ele apresenta alguns aspectos bem claros e determinantes do gênero e de sua tipologia. Um dos pontos importantes nesse tipo de texto, é a predominância da tipologia dissertativa – argumentativa e, portanto, a defesa de uma **tese**, isto é, de um **ponto de vista**. Geralmente essa **tese**, traz parte do assunto, inclusive pode até trazer palavras-chave do título. O enunciado exige **adefesa principal da autora**, o que implica entender que ela faz outras defesas, bem como críticas, ao longo da progressão textual, mas há uma **defesa enfática, clara** que é a **predominante**. Na construção desse texto observa-se tipos de argumentos, estratégias de argumentação, modalizadores textuais, elementos de articulação, o próprio título retomando a defesa de que: “O rompimento de mais uma barragem, em Minas Gerais, não é a repetição de uma tragédia, nem de um erro da Vale, mas é a reincidência de mais um crime.” (gabarito A), isso mostra que a autora faz diversas críticas no texto, porém toda a defesa parte da ideia (inclusive já apontada no título), que em Brumadinho ocorre um “crime” e que ele é incidente e que portanto, (isso não pode ocorrer), ela defende ainda que essa problemática não pode ser vista como apenas mais uma tragédia. A autora reforça essa defesa logo no primeiro parágrafo, quando afirma que há “Omissão, ambição, ganância, descaso com a natureza, **falta de fiscalização**. O preço é a vida humana, sempre em risco.” Ou seja, há um “crime” que se repete. A autora apresenta a sua principal defesa (tese) na introdução e ao longo do texto, ela retoma para comprovar, justificar e persuadir o leitor, usando dados sobre o número de mortos, retoma o caso de Mariana e faz o seguinte questionamento “...o que foi feito para evitar novos rompimentos?” E segue questionando. Ainda como acréscimo de argumentos e não como (a defesa da tese), a autora critica a educação do Brasil, as autoridades, os políticos etc. Ainda para reforça o que defende, ela afirma que “Se houve negligência, houve culpados, tanto quanto vítimas.” E para finalizar ela aponta uma intervenção social de que o Estado precisa assumir sua responsabilidade, seu papel e **fiscalizar**. Ou seja, o que vem ocorrendo em brumadinho é “crime” e não uma “reincidência.” Dessa forma, considerando que o gabarito A está correto, resolve a Banca Examinadora e CECP, pela manutenção do gabarito. **RECURSO INDEFERIDO.**

Inscrição /cargo 160624 - Agente Educacional
Questão 28 - Legislação
Síntese do recurso Alega que a opção correta é a alternativa B.

JULGAMENTO

O gabarito está de acordo com a previsão do artigo 31 do Estatuto dos Servidores Públicos de Bonfinópolis, vejamos:

Art. 31. O Servidor nomeado em virtude de concurso público, em caráter permanente, adquire a estabilidade no serviço público ao completar 03 (três) anos de efetivo exercício, se aprovado no estágio probatório.

Dessa forma, considerando que o gabarito C está correto, resolve a Banca Examinadora e CECP, pela manutenção do gabarito. **RECURSO INDEFERIDO.**

Inscrição /cargo 153545 - Enfermeiro
Questão 01 - Língua Portuguesa
Síntese do recurso A Recorrente solicita a alteração do gabarito de “A” para “B” alegando que o discurso que predomina no texto “**Nhola dos Anjos e a cheia do Corumbá**” é “Indireto.”

JULGAMENTO

É preciso considerar que os textos em Língua Portuguesa, são carregados de hibridade, ou seja, a tipologia textual, as funções, **os tipos de discursos** entre outros aspectos, aparecem tecidos na construção textual, mas existe a predominância de determinados elementos que compõem o texto. Sendo assim, analisaremos o fragmento do texto em questão. Primeiro, o **tipo de narradore** (não do “Discurso”) – é o narrador em 3ª pessoa, isto é, aquele que sabe tudo o que acontece com as personagens e conta. E os tipos de discursos (direto e indireto livre) se misturam nesse texto, porém com a “predominância” do “**Direto**” gabarito “A.” O narrador em 3ª pessoa, conta o que vê e sente nas personagens e não o que **elas falam (o discurso/ a fala delas)**, portanto não existe a predominância do discurso direto, como afirma a candidata. A predominância nesse fragmento de texto é do “Direto” – uma vez que o narrador dá voz aos personagens e deixa bem marcado esse discurso por meio de verbos dicendi ou “de dizer” que são aqueles que usamos para introduzir um diálogo. Além de verbos sentiendi, que expressam estado de espírito das personagens. Outro aspecto predominante do discurso direto é o uso do travessão, das aspas nas falas das personagens. O uso dos dois pontos, do ponto de exclamação e da interjeição que mostram a subjetividade das personagens entre outros aspectos. Dessa forma, o Discurso Direto, nesse fragmento de texto, é muito bem marcado e explícito, por isso o gabarito, é a alternativa “**A**” (**Direto**). Dessa forma, considerando que o gabarito A está correto, resolve a Banca Examinadora e CECP, pela manutenção do gabarito. **RECURSO INDEFERIDO.**

Inscrição /cargo 153545 - Enfermeiro
Questão 33 - Conhecimentos Gerais
Síntese do recurso Solicita anulação da questão.

JULGAMENTO

O primeiro governo Vargas normalmente é dividido em três períodos: o governo provisório (1930-34), o

constitucional (1934-37) e o Estado Novo (1937-45). Durante o governo provisório, Vargas implementou uma política de centralização do poder que rompeu com o federalismo da República Velha. Foi nesse período que Vargas nomeou interventores para os Estados, capitais e principais cidades brasileira. Assim, em 21 de novembro de 1930, assumiu Pedro Ludovico Teixeira como interventor estadual, durante a Era Vargas. O antigo anseio de mudança da capital ganhou força justamente porque transferia o poder das mãos das oligarquias tradicionais para as mãos de oligarquias dissidentes que apoiavam Getúlio Vargas. Assim, esse acontecimento estava alinhado ao projeto centralizador de Vargas.

No dia 10 de novembro 1937, Vargas assumiu o controle do Estado brasileiro como ditador, por meio de um golpe. Nesse período, emergiu a política de interiorização da população, com objetivo também de reconhecer as riquezas existentes no interior e de combater a antiga visão que se tinha sobre o sertão - lugar inóspito e com ausência de civilização - levando a modernização. Para tanto, criou-se vários órgãos que colaboram com esse projeto, como é o caso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Instituto Cartográfico. Goiânia ganhou vida nesse período e a arquitetura da nova cidade - em estilo Art'deco - contrastava como o a paisagem existente cerrado do Brasil central. Era uma forma também de se romper com um passado colonial evidente na arquitetura vernacular da antiga capital. A proposta de interiorização do Brasil era uma forma também de "resolver" um problema socioeconômico gerado pela política de substituição de produtos importados pelos nacionais e pela industrialização, à luz do keynesianismo, que se restringiu basicamente no eixo RJ-SP, regiões que já tinham infraestrutura para receber essas grandes empresas.

Pode-se então, concluir que o pedido de anulação da questão não se aplica, já que Goiás não se incluía à proposta de industrialização de Vargas. O alinhamento da política de Pedro Ludovico Teixeira associa-se ao projeto centralizador e de interiorização da população, na "marcha para o oeste".

Verifica-se que, em 1950 o governo de Goiás tornou-se acionista do Frigorífico Goiás em Anápolis e logo depois, entre 1958 e 1968, o governo estadual concedeu isenção do Imposto sobre Vendas e Consignações, iniciativas revelam as primeiras ações que tinham como objetivo desenvolver a indústria no estado. Dessa forma, considerando que o gabarito B está correto, resolve a Banca Examinadora e CECP, pela manutenção do gabarito. **RECURSO INDEFERIDO.**

| | |
|---------------------------|---|
| Inscrição /cargo | 153849 - Professor Nível I |
| Questão | 01 - Língua Portuguesa |
| Síntese do recurso | A Recorrente afirma que o gabarito "A" (Discurso Direto) está errado e que a alternativa correta é "C" (Discurso Indireto Livre). |

JULGAMENTO

É preciso considerar que os textos em Língua Portuguesa, são carregados de hibridade, ou seja, a tipologia textual, as funções, **os tipos de discursos** entre outros aspectos, aparecem tecidos na construção textual, mas existe a predominância de determinados elementos que compõem o texto. Sendo assim, analisaremos o fragmento do texto em questão. Primeiro, o **tipo de narrador** e (não do "Discurso") – é o narrador em 3ª pessoa, isto é, aquele que sabe tudo o que acontece com as personagens e conta. E os tipos de discursos (direto e indireto livre) se misturam nesse texto, porém com a "predominância" do "**Direto**" gabarito "A." O narrador em 3ª pessoa, conta o que vê e sente nas personagens e não o que **elas falam (o discurso/ a fala delas)**, portanto não existe a predominância do discurso direto, como afirma a

candidata. A predominância nesse fragmento de texto é do “Direto” – uma vez que o narrador dá voz aos personagens e deixa bem marcado esse discurso por meio de verbos dicendi ou “de dizer” que são aqueles que usamos para introduzir um diálogo. Além de verbos sentiendi, que expressam estado de espírito das personagens. Outro aspecto predominante do discurso direto é o uso do travessão, das aspas nas falas das personagens. O uso dos dois pontos, do ponto de exclamação e da interjeição que mostram a subjetividade das personagens entre outros aspectos. Dessa forma, o Discurso Direto, nesse fragmento de texto, é muito bem marcado e explícito, ainda que nesse mesmo fragmento apareça partes do discurso “Indireto Livre” – a palavra “predominante” no enunciado direciona muito bem a compreensão do que aparece mais, com mais detalhes no texto. Dessa forma, considerando que o gabarito A está correto, resolve a Banca Examinadora e CECP, pela manutenção do gabarito. **RECURSO INDEFERIDO.**

Inscrição /cargo 154972 - Professor Nível I
Questão 24 - Conhecimentos Específicos
Síntese do recurso Alega não concordar com a afirmação no que diz respeito a idade de 0 a 6 anos. Fundamenta e nada requer.

JULGAMENTO

Considerando que não há alternativa correta. Resolve a Banca Examinadora e a CECP, **anular** a questão 24, devendo os pontos serem atribuídos a todos os candidatos, conforme previsto no item 13.9 do edital regulamento. **RECURSO DEFERIDO**

Inscrição /cargo 154972/160169 - Professor Nível I
Questão 28 - Conhecimentos Específicos
Síntese do recurso 1) Alega que não concorda com o gabarito. Fundamenta.
2) Alega que a partir da Lei 13.306 o atendimento em pré escola mudou, passando de 0 à 6 anos, para a 5 anos. Também afirmam que o item I não consta no ECA.

JULGAMENTO

Considerando que não há alternativa correta. Resolve a Banca Examinadora e a CECP, **anular** a questão 24, devendo os pontos serem atribuídos a todos os candidatos, conforme previsto no item 13.9 do edital regulamento. **RECURSO DEFERIDO**

Inscrição /cargo 160169 - Professor Nível I
Questão 29 - Conhecimentos Específicos
Síntese do recurso Garante que a afirmativa I é incorreta, argumenta e ao final diz que somente as alternativas III e IV são verdadeiras.

JULGAMENTO

Considerando as argumentações da Recorrente, de fato o autor citado se refere à “Toda a vida escolar do aluno”. O mesmo autor, no entanto, na mesma página, continua sua explanação afirmando que “[...] Portanto, essa modalidade de planejar constitui um instrumento que orienta a ação educativa na escola, pois a preocupação é com a proposta geral das experiências de aprendizagem que a escola deve oferecer ao estudante, através dos diversos componentes curriculares” (VASCONCELLOS, 1995, p. 56).

Para Piletti (1991), o planejamento curricular abrange o planejamento das experiências vividas pelos alunos em uma escola. Com o mesmo enfoque, Luckesi (2006, p.112) afirma que o planejamento curricular é uma tarefa multidisciplinar que tem por objetivo a organização de um sistema de relações lógicas e psicológicas dentro de um ou vários campos de conhecimento, de tal modo que se favoreça ao máximo o processo ensino-aprendizagem. É, dessa forma, a previsão de todas as atividades que o educando realiza sob a orientação da escola para atingir os fins da educação.

Fica evidente que os autores se referem às diversas **ATIVIDADES ESCOLARES** a serem realizadas pelo aluno. Por essa razão, a redação do item que motivou o recurso, embora diferente de VASCONCELLOS (1995), não descaracteriza o significado e não enseja dúvidas quanto à análise do tema proposto, uma vez que a “vida escolar do aluno” nada mais é do que o conjunto das atividades escolares por ele desenvolvidas.

Sobre o Projeto Político Pedagógico (PPP), citado no recurso, cabe lembrar que "O projeto é um documento que propõe uma direção política e pedagógica para o trabalho escolar, formula metas, prevê as ações, institui procedimentos e instrumentos de ação." LIBÂNEO (2005, p.345). Não se pode perder de vista, também, que o PPP inclui a proposta curricular, deixando claro o que será ensinado, a metodologia adotada e as diretrizes para a avaliação. Trata-se, portanto, de processo abrangente em que todos os âmbitos estão interligados e no planejamento de cada um deles há de se trabalhar com **sistematização e ordenação**. Dessa forma, considerando que o gabarito C está correto, resolve a Banca Examinadora e CECP, pela manutenção do gabarito. **RECURSO INDEFERIDO.**

| | |
|---------------------------|---|
| Inscrição /cargo | 153849 - Professor Nível I |
| Questão | 34 - Informática |
| Síntese do recurso | Alega que o enunciado solicita que o candidato marque a alternativa incorreta. Considera que a alternativa A está correta e solicita a anulação da questão. |

JULGAMENTO

A alternativa A é incorreta. Em referência ao Microsoft Word 2007 as referências cruzadas são inseridas em seu documento como campos. Um campo é um conjunto de informações que orienta o Word para inserção automática de texto, gráficos, números de página e outro material em um documento. Por exemplo, o campo DATA insere a data atual. A vantagem de usar campos é que o conteúdo que está sendo inserido (data, número de página, gráficos, etc.) é atualizado para você sempre que houver uma mudança. Por exemplo, se estiver escrevendo um documento há vários dias, a data mudará todos os dias que você abrir e salvar o documento. De forma semelhante, ao atualizar um gráfico que está armazenado em **algum lugar**, mas referenciado no campo, a **atualização é selecionada automaticamente** sem que você precise reinserir o gráfico. Dessa forma, considerando que o gabarito está correto, resolve a Banca Examinadora e CECP, pela manutenção do gabarito. **RECURSO INDEFERIDO.**

Inscrição /cargo 153111 - Professor Nível I
Questão 14 - Matemática e 22 - Conhecimentos Específicos

JULGAMENTO

Os presentes recursos são *intempestivos*. Além disso, não procede as argumentações do recorrente.

Sobre os prazos recursais previstos no edital regulamento o item 13.1 estabelece o seguinte:

"13.1 Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Comissão Especial fiscalizadora do concurso. Todos os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Concurso, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação".

O recorrente postou os presentes recursos via correio, cuja entrega e recebimento pela CECP ocorreu no dia 04/07/2019. O gabarito preliminar foi publicado no dia 01/07/2019, portanto o prazo final para protocolo findou-se no dia 03/07/2019.

Os itens 13.6 e 13.7 do edital regulamento prevê que:

*" 13.6 Poderão ser apresentados pedidos de recursos pelo candidato ou procurador através dos correios por AR ou fax símile, **desde que a correspondência ou os originais sejam entregues na CECP no prazo estabelecido**, não sendo admitidos outros meios não previstos neste Edital.*

*13.7 Serão **indeferidos de plano os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.**"(grifo nosso).*

Dessa forma, considerando que a tempestividade, é requisito legal de admissibilidade do recurso administrativo. E, estando o prazo recursal expressamente previsto no edital regulamento, que é a lei entre as partes, devem observá-las rigorosamente.

O não recebimento de recurso intempestivo também é uma exigência do princípio da segurança jurídica, que deve, da mesma forma que o princípio da legalidade, ser respeitado e observado nos processos administrativos.

Ante ao exposto, resolve a Banca Examinadora e CECP não conhecer do presente recurso, uma vez que o mesmo foi apresentado fora do prazo previsto no item 13.1 do edital regulamento.

Inscrição /cargo 154914 - Vigia
Questão 21 e 22
Síntese do recurso Aduz o recorrente que a questão deve ser anulada por não se tratar de conteúdo específico da função de vigia, se tratado de conhecimento específico de outra função.

JULGAMENTO

Passando a analisar o Edital, no que tange ao conteúdo a ser cobrado, temos:

"Segurança e Sistema de Segurança Pública. **Defesa pessoal.** Manutenção da ordem e disciplina no local de trabalho. Prevenção de acidentes. Prevenção de roubos. **Prevenção de combates de incêndios.** Vigilância do patrimônio público extensivo. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Práticas de manutenção da segurança no trabalho. Regras de relações humanas. Noções de Primeiros Socorros".(grifo nosso)

Os conhecimentos cobrados nas questões 21 e 25 é básico no que tange aos conhecimentos relacionados à prevenção e combate a incêndio e defesa pessoal, bem como está contemplado dentro das atribuições a serem realizadas pelo vigia. Apesar das funções serem específicas de profissões regulamentadas, elas não são EXCLUSIVAS deles e, além disso, a referência bibliográfica a ser adotada para elaboração das questões não tem que ser necessariamente de um manual de vigia, sendo de livre escolha do elaborador, deste que atenha-se ao edital. Dessa forma, considerando que o gabarito está correto, resolve a Banca Examinadora e CECP, pela manutenção do gabarito referente as questões 21 e 25. **RECURSO INDEFERIDO.**

presente edital será publicado no placar, jornal de circulação, Diário Oficial e nos sites www.itame.com.br e www.bonfinopolis.go.gov.br.

Bonfinópolis, aos 10 de Julho de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA:

MARIA ELEUSA PIRES SILVA VARGAS
Presidente CECP

GLEINILSON CARLOS DA SILVA
Secretário

MARIA DE FATIMA R. DE SIQUEIRA
Membro

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA:

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Presidente CECP

WELTON DIAS DA SILVA
Secretário

NILZA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Membro